

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.005596.12.2 - DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, AT151025, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 15/12/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 009/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS PEQUENINOS DA MAMÃE CRECHEIRA, CNPJ 17.212.586/0001-50, Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, 1686 – Bairro Glória – CEP 91720-150. Inscrita com o programa Educação Infantil no regime de Apoio Sôcio Educativo em Meio Aberto para crianças de 0 a 5 anos.

Número de registro: 562

Sessão plenária nº. 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

ATA 04/2013 PLENÁRIA CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Plenária realizada em 06 de março de 2013, que lhe confere a Lei 628/09, determina que se publique a ATA nº. 04/2013, de 06 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial de Porto Alegre, a qual segue na íntegra, através do link abaixo.

Sessão plenária nº. 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

ATA 04/2013 CMDCA 06/02/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/771_ce_60422_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 004/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 21/08/2012, de acordo com o que consta no expediente único nº 02.2944360.00.7, foi cadastrada como logradouro público a Rua Azaléia, pertencente e situada dentro dos limites do loteamento João de Oliveira Remião, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 6.045, sendo que a extensão aproximada do referido logradouro é de 104,28m pelo lado ímpar (lado direito), e de 105,30m pelo lado par (lado esquerdo), e a largura total da via é de 10,00m.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário da SMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24